



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº 061/2023**

**08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a anulação de Títulos Definitivos  
que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de FRANCISCO PEREIRA LIMA, os Títulos Definitivos nº 0899 e 0900 no ano de 2009;

CONSIDERANDO que foi instaurado por provocação Processo Administrativo nº 002/2023 para apurar irregularidades na emissão dos títulos;

CONSIDERANDO que restou demonstrado no referido processo administrativo que os imóveis sobre os quais versam os títulos expedidos, situam-se em imóvel pertencente a particular desde 1987 e que jamais foi de propriedade deste Município;

CONSIDERANDO que restou apurado que os títulos foram expedidos sem observar os ditames legais e que houve violação dos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade e moralidade), bem como desvio de finalidade, vez que o beneficiário direto dos títulos é a pessoa do ex-gestor há época dos fatos;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e o art. 53 da Lei nº 9.784/99, a administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar administrativamente e decretar a nulidade dos Títulos Definitivos nº 0899 e 0900, ambos expedidos em 2009 em favor de FRANCISCO PEREIRA LIMA, o primeiro referente ao imóvel com área de 12.360m<sup>2</sup> (doze mil e trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Avenida Davi Alves Silva; e o segundo com área de 44.368m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito metros quadrados) localizado na Avenida Davi Alves Silva;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**

Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

